



LEI Nº 2.521, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Dá a denominação de SUCUPIRA à atual rua sem nome localizada no Bairro Varjão, Sede do Município de Brumadinho/MG.

O Povo do Município de Brumadinho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual rua sem nome, que fica situada no Bairro Varjão, Sede do Município de Brumadinho, e localizada nas coordenadas -20.159877, -44.201795, passa a denominar-se RUA SUCUPIRA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, em 20 de fevereiro de 2020.

Avimar de Melo Barcelos

Prefeito Municipal